

Consultado o sistema Elo, verificou-se a existência da inscrição nº 245302220116, da 2ª ZE/SP, em situação "regular" no Cadastro Eleitoral e dos registros nº^{OS} 2064683000 e 2064684000 na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em situação "ativo", todos em nome do interessado.

Assim, determino, de ordem, o comando do código 329 (Cancelamento - Perda de Direitos Políticos), motivo 3 - perda da nacionalidade, no histórico da mencionada inscrição.

Certificado o cumprimento desta determinação, comunique-se à 2ª ZE/SP, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para conhecimento e medidas cabíveis.

Cumpra-se.

RICHARD PAE KIM

Juiz Auxiliar

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 190 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Portaria TSE nº 190 de 09 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Ricardo Takeshi Ofuji, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Serviços Gráficos, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 838, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 25 subsequente, página 203.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 12/04/2021, às 20:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1619426&crc=98D82DFB](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1619426 e o código CRC 98D82DFB.

PORTARIA TSE Nº 193 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, com as competências estabelecidas nos termos do art. 28 da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º A Comissão será composta por integrantes da Justiça Eleitoral, a seguir nomeados:

- a) Yan Amaral Engelke - TSE (Coordenador);
- b) Júlio César Sousa Gomes - TSE;
- c) Christiano José Schroder Barbalho de Oliveira - TSE;